

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO

Autor: Sueli Alves Teodoro.

A Camara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor GIVALDO VIEIRA DA SILVA, o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, em reconhecimento pela sua relevante contribuição e dedicação para o desenvolvimento de Baixo Guandu/ES.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", ao Primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

Guandu

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 01/07/2019

Wilton Minarini de Souza Filho Presidente

Eliseu Siqueira Lima
P/ Secretaria Legislativa Municipal